

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 166/2018: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. CNPJ: 19.527.586/0001-75. Processo nº 247322/2018. Os Poços Tubulares serão construídos no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: outros usos. A Profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora a Hidro Campos Poços Artesianos Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Fernando Valentino de Oliveira, CREA nº 2616533405. Essa autorização vigorará até 05 de abril de 2019 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso. Segue na tabela abaixo a nomenclatura e a localização dos poços:

Ponto	Coordenadas Geográficas Profundidade Revest. (pol)			
lote 001 - RAR	11	17	56,2	55 26 01,9 60 6
lote 002 - RAR	11	17	52,6	55 26 06,3 60 6
lote 003 - RAR	11	17	48,1	55 26 12,0 60 6
lote 004 - RAR	11	17	54,2	55 26 21,1 60 6
lote 005 - RAR	11	17	52,4	55 26 24,2 60 6
lote 007 - RAR	11	17	48,7	55 26 19,8 60 6
lote 008 - RAR	11	17	47,9	55 26 24,1 60 6
lote 009 - RAR	11	17	50,5	55 26 27,1 60 6
lote 010 - RAR	11	17	49,2	55 26 29,2 60 6
lote 013 - MST-PDS 12 de outubro	11	23	31,9	55 20 02,1 60 6
lote 015 - CPT-PDS 12 de outubro	11	25	41,0	55 21 18,7 60 6
lote 023 - CPT-PDS 12 de outubro	11	24	31,6	55 22 31,7 60 6
lote 026 - CPT-PDS 12 de outubro	11	24	25,5	55 22 53,3 60 6
lote 033 - CPT-PDS 12 de outubro	11	23	41,1	55 23 47,4 60 6
lote 067 - MST-PDS 12 de outubro	11	22	54,8	55 24 51,1 60 6
lote 073 - MST-PDS 12 de outubro	11	23	09,2	55 25 02,7 60 6
lote 124 - PA Wesley	11	30	26,3	55 39 08,5 60 6
lote PP - Escola Agrovila - Carlos Drummond de Andrade - PA Wesley	11	29	56,1	55 41 36,2 60 6

lote PP - Arli de Souza Pereira - PA Wesley	11	22	35,0	55 30 45,0 60 6
lote PP - Augusto Ramon Zelo - PA Wesley	11	26	59,9	55 34 04,4 60 6
lote PP - MD 002 - Rogério Calza - RAR	11	17	34,0	55 25 03,1 60 6

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.492.968/0012-59. PROCESSO: 304494/2014. Município: Canarana/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 13°31'39,07" S e Long. 52°52'56,35" W; Vazão máxima de bombeamento 7 m³/h por um período 1,42 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-09. Validade do cadastro: 08/10/2028. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SOTREQ S/A CNPJ: 34.151.100/0022-65. PROCESSO: 156472/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 15°39'30,7" S e Long. 55°58'35,3" W; Vazão máxima de bombeamento 9,9 m³/h por um período 1 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,9 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: 30/07/2020. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARSELI FÁTIMA CONFORTIN CPF: 907.913.601-06. PROCESSO: 467543/2017. Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 13°49'03,00" S e Long. 56°04'42,0" W; Vazão máxima de bombeamento 5,1 m³/h por um período 1 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5,1 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífero Bacia do Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: 09/10/2028. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A, CNPJ: 19.521.322/0001-04. PROCESSO: 640554/2017. Município: Sorriso/MT. Os poços tamponados encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - 12°28'26,12" S e 55°37'8,4" W.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45d093d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar